



## Documentos para viagem

Para viajar, todo passageiro precisa portar um documento.

**Em viagens internacionais:** o documento padrão é o PASSAPORTE, emitido pela polícia federal (<http://www.dpf.gov.br>). Ele é válido para viagens a qualquer país do mundo. No entanto, para viagens à Argentina, Uruguai, Paraguai e Chile, é possível utilizar o RG brasileiro. Mas, assim como nas viagens nacionais, ele deve ser original, estar bem conservado e ter no máximo dez anos de emissão.

Cada passageiro deve possuir seu próprio documento, inclusive menores de idade.

**Em viagens nacionais:** basta o RG, em bom estado de conservação. Atenção para o RG de crianças: elas mudam muito em poucos anos. Então, verifique se a foto da identidade está semelhante à criança. Caso contrário, recomenda-se que o documento seja atualizado.

Apesar de algumas carteiras profissionais serem aceitas como substituto do documento de identidade, elas não servem para viajar. Use o RG – ele é o único 100% aceito. **Atenção: o documento deve ser original.** Cópias, mesmo autenticadas, não são aceitas. Para saber como tirar ou renovar seu RG acesse: <http://domino.sp.gov.br/ug960162.nsf/webframepai?opennavigator>

**Carteira de Motorista:** para locação de automóveis no exterior, o condutor deverá portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) permanente e em período vigente, bem como, a Carteira Internacional de Habilitação (IDL – International Driver's License). Em alguns países a exigência das duas certificações poderá ser obrigatória e em outros não. Para garantir uma viagem tranquila, recomendamos que levem sempre ambas, além do passaporte.